DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - EXECUÇÃO

“Requisição de Compras/Serviços”

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório. Sra.

Estefânia Pereira Assunção Fernandes,

Cumprimento-o e solicito a abertura de processo licitatório para a contratação especificada a seguir:

1. Informações gerais

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	03/2026
Data do pedido	12/03/2026

2. Identificação do requisitante

Nome Completo	Mário Junior Noronha
CPF	321.399.568-18
Setor/unidade funcional	Secretaria Municipal de Esportes
Cargo / Função	Secretária Municipal de

3. Descrição e especificação da contratação

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de jardinagem, incluindo manutenção de áreas verdes, poda de árvores, corte de grama, adubação, irrigação e controle de pragas em quadras, campos gramados e praças sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL.

TEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CARGA HORÁRIO SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 03 ANOS
1.	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM,	40 horas	160 horas	$ 10,95	$ 1.752,00	$ 21.024,00	63.072,00

	INCLUINDO MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PODA DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM QUADRAS, CAMPOS GRAMADOS E PRAÇAS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO – SEJEL.						

4.Justificativa da contratação

A manutenção contínua de praças, campos gramados, quadras esportivas e demais áreas públicas por meio de serviços especializados de jardinagem é essencial para preservar a qualidade das infraestruturas esportivas e de lazer do município, assegurando que esses espaços permaneçam adequados ao uso da comunidade e contribuindo para a promoção do esporte, do lazer e do bem-estar social.

A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL tem como atribuição desenvolver e implementar políticas públicas voltadas à valorização do esporte e do lazer, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse contexto, a adequada conservação das áreas verdes e dos espaços esportivos é fundamental para garantir condições seguras, organizadas e esteticamente adequadas para a realização de atividades esportivas e recreativas.

Dessa forma, a presente contratação tem por objetivo viabilizar a prestação de serviços especializados de jardinagem, compreendendo atividades como corte de grama, poda de árvores e arbustos, limpeza de áreas verdes, adubação, irrigação e demais intervenções necessárias à conservação desses espaços. A execução adequada desses serviços contribui para prevenir a degradação das estruturas públicas decorrente da ação do tempo e do uso contínuo, além de assegurar melhores condições de utilização dos equipamentos públicos pela população.

5.Prazo para a conclusão da contratação

Após realização do ETP, que subsidia a presente contratação e que conclui pela melhor alternativa para a satisfação da presente demanda, identificou-se que essa contratação deve ser concluída dentro de 60 dias, ao máximo.

6.Dotação orçamentária

Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pela dotação orçamentária:

PRESTADOR DE JARDINAGEM: 02.10.01.27.812.0010.2213.3.3.90.39.00
Ficha:01043
Fonte: 1.500.000.0000
Orçamento: 2026

7.Conclusão

Solicitamos a devida autorização da abertura do processo licitatório e que se encaminhe aos agentes de contratação (e à comissão de contratação, se for o caso) para fins de encaminhamento e processamento da licitação.

Obs.: Em anexo, se encontram o Estudo Técnico Preliminar (elaborado conforme art. 18, § 1º da Lei 14.133/21) e o Termo de Referência (elaborado conforme art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21), firmando pela adequação orçamentária e ação governamental que estão inseridas e presentes na LDO/PPA vigentes.

Buritis-MG, 12 de março de 2026.

Atenciosamente,

Mário Junior Noronha

Mário Junior Noronha
Secretário Municipal de Esportes